

11 de dezembro de 2023

Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

2023

Taxa de privação material e social severa diminuiu na RAM

Os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento realizado entre abril e julho de 2023 indicam que na Região Autónoma da Madeira (RAM) a mediana do rendimento monetário líquido por adulto equivalente aumentou 11,5%, passando de 9 520 euros em 2021 para 10 618 euros em 2022. A nível nacional registou-se também um acréscimo, mas inferior (7,4%), passando de 11 013 Euros em 2021 para 11 825 Euros em 2022.

Em 2022, a linha de pobreza nacional passou de 6 608 Euros anuais (cerca de 550 Euros mensais) para 7 095 Euros anuais (591 Euros mensais), ou seja, registou um aumento de 7,4%.

Considerando esta linha nacional, em 2022, cerca de 62,8 mil pessoas viviam em risco de pobreza na RAM, em 2022, valor inferior em 3,4% ao obtido para 2021. Porém, considerando apenas a população empregada com 18 e mais anos de idade, em 2022 assistiu-se a um aumento de 11,5%, perto de mais 2 mil pessoas em risco de pobreza (18,4 mil em 2022; 16,5 mil em 2021).

Na RAM, a taxa de risco de pobreza calculada com a linha de pobreza nacional (7 095 Euros) atingiu os 24,8%. Este valor representa uma diminuição de 1,1 pontos percentuais (p.p.) em relação a 2021, sendo o segundo valor mais baixo da série iniciada em 2017. Assim, apesar da linha de pobreza ter aumentado, na Região registou-se uma situação inversa na taxa de risco de pobreza.

A nível nacional, a taxa de risco de pobreza situou-se em 17,0%, mais 0,6 p.p. do que em 2021. Analisando por regiões NUTS II, destaca-se o Alentejo com o valor inferior (14,1%) enquanto a Região Autónoma dos Açores registou o valor superior (26,1%).

A taxa de risco de pobreza da população empregada com 18 e mais anos de idade na RAM em 2022, situou-se em 15,7%, refletindo um acréscimo de 0,5 p.p. face a 2021. Trata-se do segundo valor mais elevado da série iniciada em 2017, tendo sido ultrapassado apenas em 2018, ano em que alcançou 16,7%. No País registou-se uma diminuição deste indicador, passando de 10,3% em 2021 para 10,0% em 2022, menos 0,3 p.p..

A taxa de risco de pobreza calculada com base na linha de pobreza regional (6 371 Euros em 2022) fixou-se em 19,7%, valor superior em 2,1 p.p. face a 2021. Neste indicador, o Alentejo registou o valor mais baixo (14,4%), enquanto a A.M. de Lisboa (21,4%) e a Região Autónoma dos Açores (20,7%) surgem com a percentagem mais elevada, seguidas pelo Algarve e pela RAM, com o mesmo valor (19,7%).

Na RAM, em 2023, mais de metade da população, 54,7%, não tinha capacidade para assegurar uma semana de férias, por ano, fora de casa, a todos os membros do agregado (simultaneamente ou não), suportando as despesas de alojamento e viagem. A impossibilidade de substituição do mobiliário usado foi referida por cerca de metade da população (50,9%) e a incapacidade para assegurar o pagamento imediato, sem recorrer a empréstimos, de uma despesa inesperada de cerca de 550 Euros foi referida por 49,3% da população. No que diz respeito às necessidades básicas individuais, a mais referida foi a impossibilidade de substituição de roupa usada por pelo menos uma peça de roupa nova (12,4% da população).



Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

Cerca de 15,6 mil pessoas encontravam-se em privação material e social severa na RAM em 2023, correspondendo a uma diminuição de 20,0% face ao ano anterior.

A taxa de privação material e social severa foi de 6,3%, assinalando-se uma diminuição de 1,5 p.p. face a 2022. No País, esta taxa fixou-se em 4,9%, tendo recuado 0,4 p.p.. De sublinhar que o valor da RAM é o mais baixo da série disponível (desde 2015).

Em 2022, na RAM, a proporção da população com menos de 65 anos que residia em agregados familiares com intensidade laboral per capita muito reduzida (agregados familiares em que a população adulta dos 18 aos 64 anos referiu ter trabalhado, em média, menos de 20% do tempo de trabalho possível) foi de 7,4%, traduzindo uma redução de 1,4 p.p. face ao ano precedente. Estima-se que em 2022, viviam na RAM 14,9 mil pessoas nestas condições, refletindo uma diminuição de 14,4% face a 2021. Por sua vez, a intensidade laboral per capita muito reduzida a nível nacional situou-se em 6,3%, representando um acréscimo de 0,7 p.p..

Em 2023, considerando os rendimentos de 2022, na Região, cerca de 71,2 mil pessoas encontravam-se em risco de pobreza ou exclusão social (pessoas em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida ou em situação de privação material e social severa). Consequentemente, a taxa de risco de pobreza ou exclusão social na RAM foi de 28,1%, refletindo uma diminuição de 2,1 p.p. face a 2022, fixando-se no valor mais baixo desde que o ICOR tem representatividade regional. A Região Autónoma dos Açores registou o valor mais alto (31,4%), enquanto o Alentejo tinha a taxa mais baixa (16,4%). A média nacional manteve-se inalterada nos 20,1%.

A análise da distribuição dos rendimentos revela um aumento da desigualdade. Em 2022, o coeficiente de Gini assumiu na RAM o valor de 32,7%, aumentando ligeiramente face ao ano precedente (+0,3 p.p.). A nível nacional, registou-se um maior agravamento, passando de 32,0% em 2021 para 33,7%, voltando assim à situação observada em 2019 e 2020, na qual a RAM se encontrava abaixo do valor nacional, ou seja, com menor desigualdade de rendimentos. A Região Autónoma dos Açores é a que registou a maior assimetria, atingindo 36,0%, enquanto o Alentejo registou a menor, com 30,0%.

Em 2022, na RAM, o rácio S80/S20 atingiu o valor de 5,2 (5,3 em 2021), o que significa que o rendimento dos 20% mais ricos foi 5,2 vezes superior ao dos 20% mais pobres. A nível nacional, este rácio aumentou de 5,1 em 2021 para 5,6 em 2022.

1. Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) é uma operação estatística de âmbito nacional e da responsabilidade do Instituto Nacional de Estatística (INE).

Trata-se de uma operação estatística harmonizada e regulamentada a nível comunitário e, de forma sucinta, tem como objetivos a produção de estatísticas sobre a distribuição do rendimento, as condições de vida e exclusão social, permitindo a análise:

- da composição e distribuição do rendimento das famílias e dos indivíduos;
- das condições de vida (condições de habitação e conforto, capacidade financeira, etc.);
- do impacto das transferências sociais ao nível da pobreza e exclusão social;



- da ligação entre a pobreza e exclusão social e a atividade económica, emprego, tipologia sociofamiliar, educação, saúde e habitação.

A informação apresentada reflete os resultados do inquérito realizado entre abril e julho de 2023 que abrangeu uma amostra de 2 993 alojamentos. Os dados referentes ao rendimento foram construídos com base no rendimento monetário anual líquido de 2022, ano anterior do inquérito que é considerado o ano de referência do rendimento, excluindo-se outras fontes de rendimento, nomeadamente o salário em géneros, o autoconsumo, o autoabastecimento e a autolocação. Em consequência, os diferentes indicadores reportam a períodos temporais distintos. Assim, por exemplo, enquanto a taxa de risco de pobreza ou exclusão social e a privação material dizem respeito ao ano do inquérito, a taxa de risco de pobreza e a intensidade laboral *per capita* reportam ao ano anterior do inquérito.

O rendimento monetário líquido corresponde aos rendimentos obtidos pelos agregados familiares através de cada membro, provenientes de:

- trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria);
- propriedade;
- capital;
- pensões (nacionais ou provenientes do estrangeiro);
- outras transferências sociais (apoio à família, habitação, desemprego, doença e invalidez, educação e formação, inclusão social);
- outras transferências privadas.

Os rendimentos são considerados após dedução dos impostos devidos e das contribuições para regimes de proteção social.

São contabilizadas como trabalho as seguintes situações:

- Trabalho remunerado, a tempo inteiro ou a tempo parcial;
- Formações ou estágios remunerados desenvolvidos no âmbito de programas de emprego;
- Trabalho independente (com ou sem empregados);
- Trabalho familiar não remunerado;

2. Rendimento monetário líquido anual por adulto equivalente

Em 2022, a mediana do rendimento monetário líquido anual por adulto equivalente na RAM foi de 10 618 Euros

A análise dos rendimentos do ICOR, pressupõe a distribuição equitativa de recursos dentro de cada agregado familiar, utilizando o conceito de rendimento por adulto equivalente. Este conceito reflete a alocação do

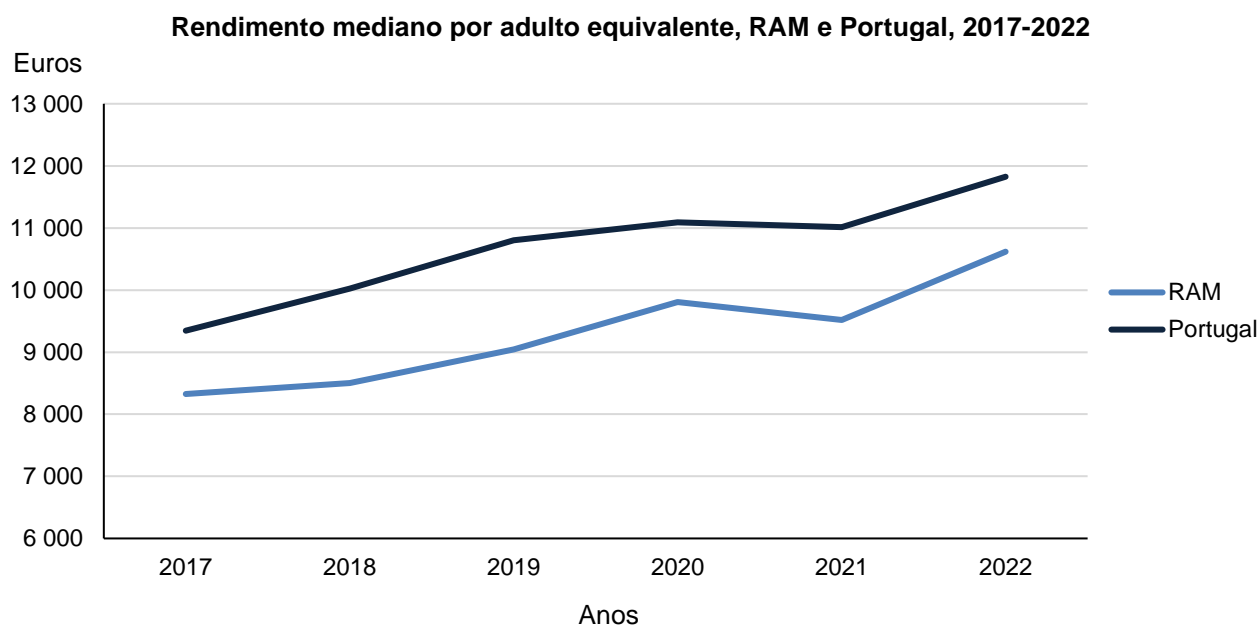


rendimento total do agregado familiar a cada membro da família, através da aplicação da escala de equivalência modificada da OCDE, utilizada a nível europeu. O rendimento monetário líquido por adulto equivalente é calculado pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de “adultos equivalentes”.

A escala de equivalência modificada da OCDE atribui um peso de 1 ao primeiro indivíduo adulto de cada agregado, 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro do agregado. Assim, o rendimento por adulto equivalente constitui uma medida dos recursos económicos disponíveis para cada indivíduo, considerando simultaneamente o rendimento auferido e as necessidades associadas à dimensão e à composição do agregado familiar em que esse indivíduo está inserido.

Na análise destes rendimentos, recorre-se à mediana - rendimento monetário líquido anual mediano por adulto equivalente -, valor que divide o rendimento existente na população em duas partes iguais: metade da população tem um rendimento inferior ao rendimento mediano e outra metade da população tem um rendimento superior. Este valor é utilizado no cálculo da linha de pobreza.

Na RAM e no País, a mediana do rendimento monetário líquido por adulto equivalente voltou a ter a trajetória ascendente que mantinha até 2020. Em 2022, na RAM a mediana aumentou 11,5%, passando de 9 520 Euros em 2021 para 10 618 Euros em 2022. A nível nacional esta variável atingiu, em 2022, 11 825 Euros, correspondendo a um acréscimo de 7,4% face a 2021 (11 013 Euros).



3. Risco de pobreza

Taxa de risco de pobreza na RAM com linha de pobreza nacional com evolução contrária ao País

A taxa de risco de pobreza considera todos os rendimentos monetários auferidos pelos indivíduos do agregado, ou seja, são excluídos salários em géneros, autoconsumo, autoabastecimento e autolocação (rendimento não monetário). Esta taxa é definida como a percentagem da população cujo rendimento disponível equivalente se encontra abaixo do limiar de pobreza, que corresponde a 60% do rendimento monetário líquido anual mediano por adulto equivalente.

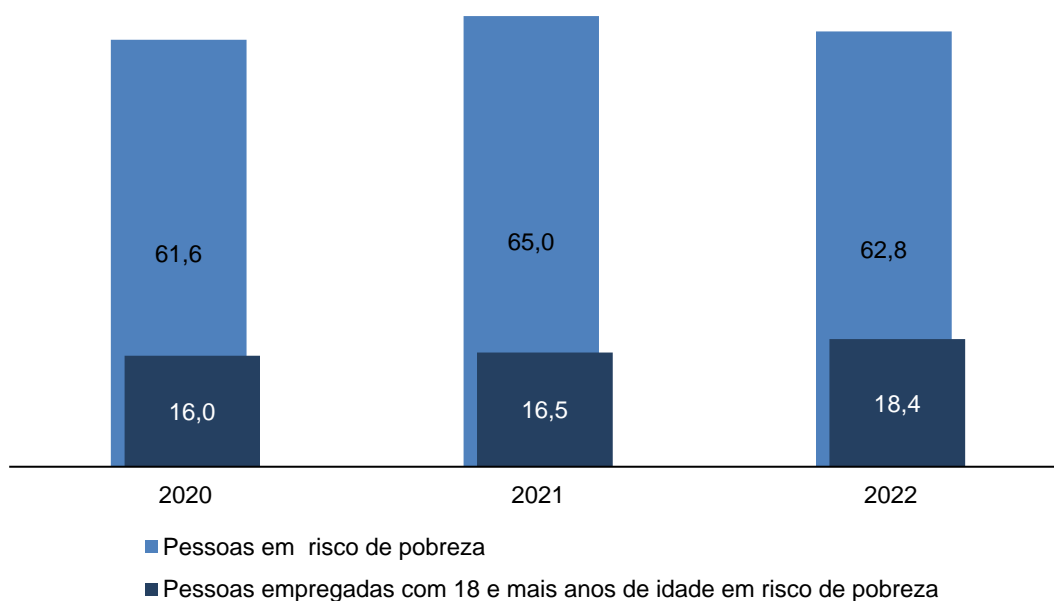
O cálculo deste indicador pode ter como referência a linha de pobreza nacional ou a linha regional. A taxa de risco de pobreza tendo em conta a linha regional tem a vantagem de refletir diferentes condições socioeconómicas, nomeadamente, diferentes níveis de custo de vida.

Em cada região NUTS II, a linha de pobreza regional corresponde à proporção de habitantes nessa região que vivem com rendimentos monetários disponíveis equivalentes inferiores a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários disponíveis equivalentes dessa mesma região.

Em 2022, a linha de pobreza nacional passou de 6 608 Euros anuais (cerca de 550 Euros mensais) para 7 095 Euros anuais (591 Euros mensais), ou seja, registou um aumento de 7,4%.

Considerando esta linha nacional, cerca de 62,8 mil pessoas viviam na RAM, em 2022, em risco de pobreza, valor inferior em 3,4% ao obtido para 2021. Porém, considerando apenas a população empregada com 18 e mais anos de idade, em 2022 assistiu-se na RAM a um aumento de 11,5%, perto de mais 2 mil pessoas em risco de pobreza (18,4 mil em 2022; 16,5 mil em 2021).

Pessoas em risco de pobreza (milhares), RAM, 2020-2022

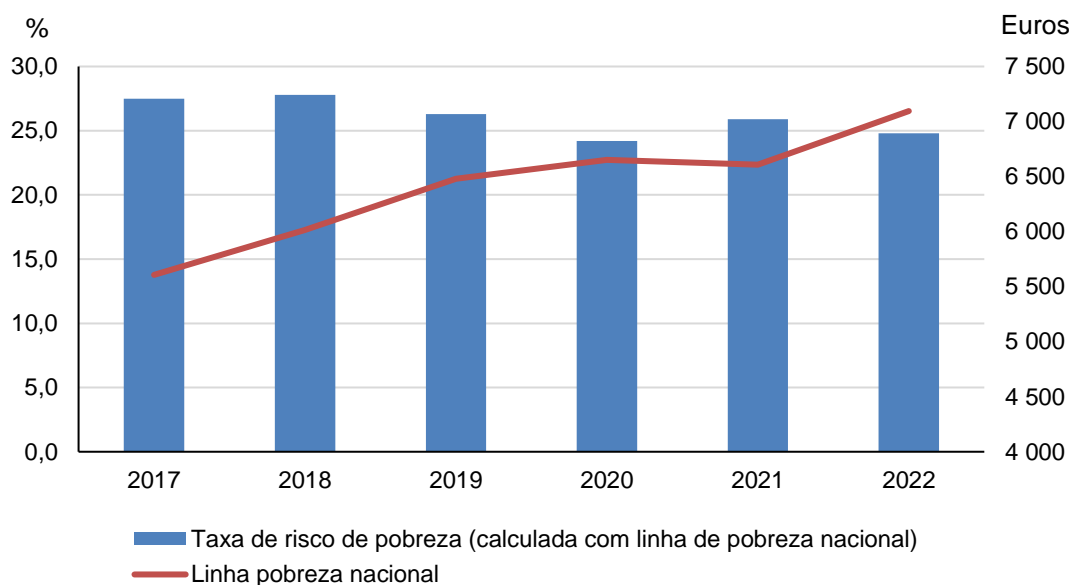


Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

A taxa de risco de pobreza após transferências sociais (inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência e outras transferências sociais) para a RAM em 2022, calculada com a linha de pobreza nacional, atingiu 24,8%, valor inferior em 1,1 pontos percentuais (p.p.) face a 2021. Isto significa que apesar da linha de pobreza nacional ter aumentado, na Região registou-se uma situação inversa na taxa de risco de pobreza, diminuindo a proporção de pessoas cujo rendimento equivalente se encontra abaixo dos 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

Taxa de risco de pobreza (linha nacional), e linha de pobreza nacional, RAM, 2017-2022



No ano em análise, a taxa de risco de pobreza no País foi de 17,0%, mais 0,6 p.p. que em 2021.

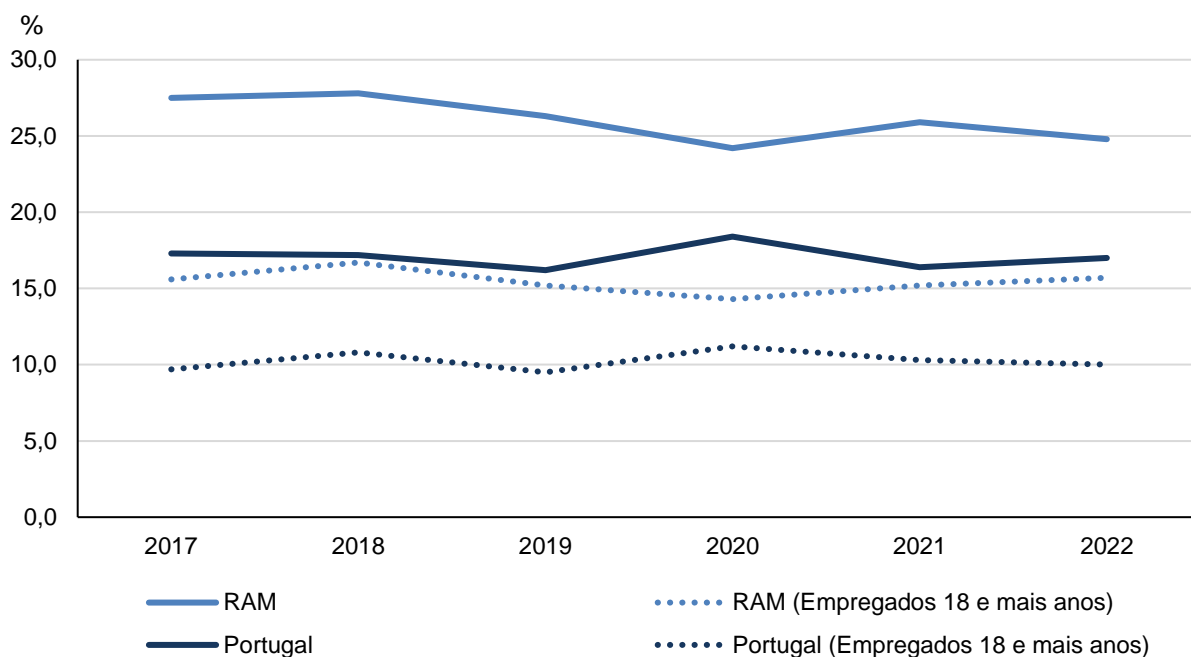
Por regiões NUTS II, o valor mais baixo foi registado no Alentejo, com uma taxa de 14,1%, enquanto a Região Autónoma dos Açores apresentou a taxa mais elevada, atingindo 26,1%.

A região do País com maior aumento da taxa de risco de pobreza, face a 2021, foi a A.M. de Lisboa, com um acréscimo de 4,3 p.p. e com maior diminuição foi o Algarve (-2,4 p.p.). No caso da RAM, de sublinhar que este é o segundo valor mais baixo desde o início da série em 2017. Apenas em 2020 a taxa de risco de pobreza na RAM foi inferior, atingindo 24,2%.

A taxa de risco de pobreza (após transferências sociais) da população empregada com 18 e mais anos de idade na RAM em 2022, situou-se em 15,7%, refletindo um acréscimo de 0,5 p.p. face a 2021. Trata-se do segundo valor mais elevado da série iniciada em 2017, tendo sido ultrapassado apenas em 2018, ano em que alcançou 16,7%. No País registou-se uma diminuição deste indicador, passando de 10,3% em 2021 para 10,0% em 2022, menos 0,3 p.p..

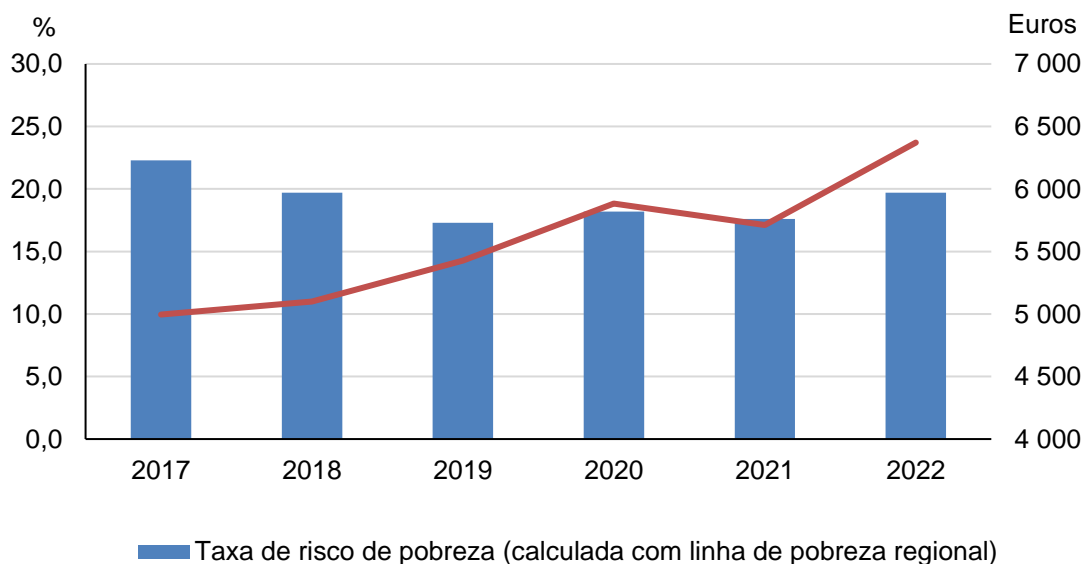


Taxa de risco de pobreza e Taxa de risco de pobreza da população empregada com 18 e mais anos (linha nacional), RAM e Portugal, 2017-2022



A taxa de risco de pobreza calculada com base nas linhas de pobreza regionais, ou seja, 6 371 Euros no caso da RAM, fixou-se em 19,7%, valor superior em 2,1 p.p. face a 2021. Neste indicador, o Alentejo registou o valor mais baixo (14,4%), enquanto a A.M. de Lisboa (21,4%) e a Região Autónoma dos Açores (20,7%) tiveram a percentagem mais elevada, seguidas pelo Algarve e pela RAM, com a mesma percentagem (19,7%).

Taxa de risco de pobreza (linha regional), e linha de pobreza regional, RAM, 2017-2022



4. Privação material e social

Taxa de privação material e social severa na RAM cai pelo terceiro ano consecutivo

No âmbito da estratégia Europa 2030 definiu-se o conceito de privação material e social para a monitorização de pobreza e exclusão social. Os indicadores de privação material e social baseiam-se num conjunto de 13 itens (dificuldades) relacionados com as necessidades sociais e económicas e de bens duráveis das famílias (ver conceitos).

Estes indicadores concentram-se em diversos aspetos, desde as dificuldades económico-financeiras familiares até questões ligadas ao bem-estar individual, como a disponibilidade de roupa nova, calçado e dinheiro de bolso, bem como lazer e interação social.

No conjunto dos treze itens que compõem a privação material e social, sete estão relacionados com o bem-estar da família como um todo, enquanto os seis restantes são específicos ao nível individual (ao nível dos indivíduos com 16 ou mais anos). A informação relativa a cada um destes itens, é referente aos últimos 12 meses anteriores à entrevista, sendo registada privação quando a sua ausência se deve exclusivamente a razões de ordem financeira.

No caso dos itens de privação material e social, e dos indicadores globais de privação, a situação familiar é replicada para todos os seus membros, independentemente da idade. Para os itens de privação recolhidos ao nível individual, as crianças com menos de 16 anos são consideradas em privação se pelo menos metade dos indivíduos com 16 ou mais anos do agregado em que vivem referiram estar em privação. Note-se que este indicador procura distinguir os agregados que não conseguem aceder a determinados bens e serviços, isto é, que estão em carência forçada, dos agregados que não querem ou consideram que não necessitam desses bens e serviços.

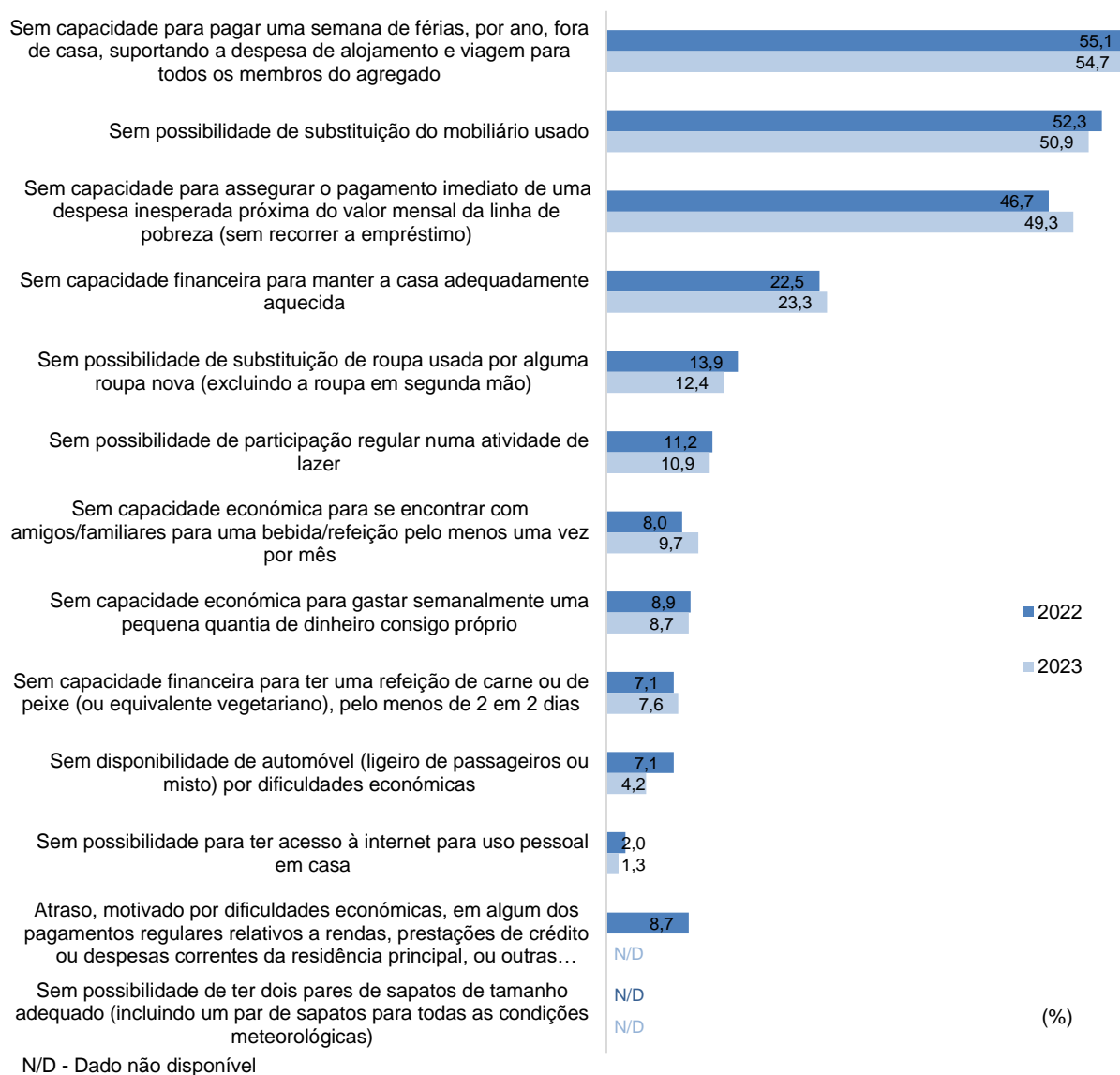
A análise do gráfico seguinte mostra que as três principais dificuldades sentidas pela população estão relacionadas com o agregado familiar como um todo. Em 2023, mais de metade da população, 54,7%, não tinha capacidade para assegurar uma semana de férias, por ano, fora de casa, a todos os membros do agregado (simultaneamente ou não), suportando as despesas de alojamento e viagem. A impossibilidade de substituição do mobiliário usado foi referida por cerca de metade da população (50,9%) e a incapacidade para assegurar o pagamento imediato, sem recorrer a empréstimos, de uma despesa inesperada de cerca de 550 Euros (valor mensal da linha de pobreza nacional de 2021) foi referida por 49,3% da população.

No que diz respeito às necessidades básicas individuais, a mais referida foi a impossibilidade de substituição de roupa usada por pelo menos uma peça de roupa nova (12,4%). Em segundo lugar, foi referida a impossibilidade de participação regular numa atividade de lazer, como desporto, cinema ou concerto, por 10,9% da população. A incapacidade económica para se encontrar com amigos/familiares para uma bebida/refeição pelo menos uma vez por mês foi referida por 9,7%.



Comparativamente ao ano anterior, destaca-se o aumento em 2,6 p.p. na impossibilidade em assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo) e a diminuição em 2,9 p.p. na indisponibilidade de usufruir automóvel ligeiro de passageiros ou misto por dificuldades económicas

Itens de privação material e social, RAM, 2022-2023



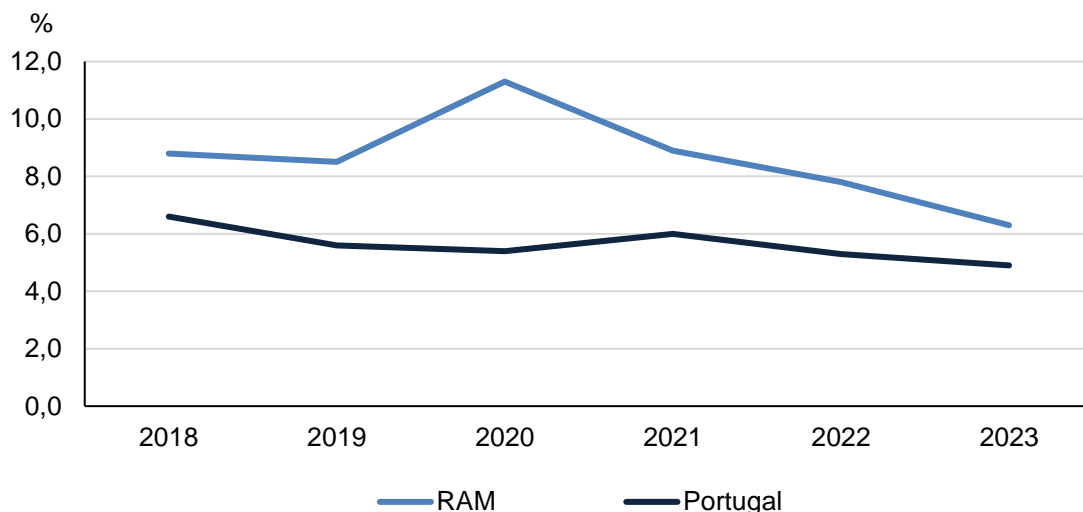
A taxa de privação material e social traduz-se pela proporção da população em que se verificam pelo menos 5 das 13 dificuldades. Por outro lado, a taxa de privação material e social severa é calculada pela proporção da população em que se verificam pelo menos 7 das 13 dificuldades.

Na RAM, em 2023, a taxa de privação material e social foi de 17,9%, assinalando-se uma diminuição de 0,6 p.p. face a 2022. A nível nacional, esta taxa fixou-se em 12,0%, refletindo um acréscimo de 0,1 p.p.. Destaca-se que o valor da RAM é o mais baixo da série disponível (desde 2015).



A taxa de privação material e social severa foi de 6,3%, assinalando-se uma diminuição de 1,5 p.p. face a 2022. No País, esta taxa fixou-se em 4,9%, tendo recuado 0,4 p.p. em relação ao ano anterior. De sublinhar que o valor da RAM é o mais baixo da série disponível (desde 2015), aproximando-se cada vez mais do valor nacional, agora com apenas 1,4 p.p. de diferença.

Taxa de privação material e social severa, RAM e Portugal, 2018-2023



O Alentejo (3,0%) é a região que surge com o valor mais baixo neste indicador, surgindo no polo oposto a R.A. Açores (12,0%). Face ao ano precedente, a RAM (-1,5 p.p.) e o Algarve (-1,4 p.p.) apresentam as maiores quedas, e a R.A. Açores, o maior aumento (+2,2 p.p.).

5. Intensidade laboral per capita muito reduzida

Intensidade laboral per capita muito reduzida na RAM diminuiu para 7,4%

Consideram-se em intensidade laboral per capita muito reduzida todas as pessoas com menos de 65 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que a população adulta dos 18 aos 64 anos referiu ter trabalhado, em média, menos de 20% do tempo de trabalho possível (excluem-se os estudantes dos 18 aos 24 anos; os reformados e/ou pensionistas de velhice ou invalidez; e as pessoas inativas com 60-64 anos e que vivem em agregados cuja principal fonte de rendimento são pensões). Estima-se que em 2022, viviam na RAM 14,9 mil pessoas nestas condições, refletindo uma diminuição de 14,4% face a 2021.

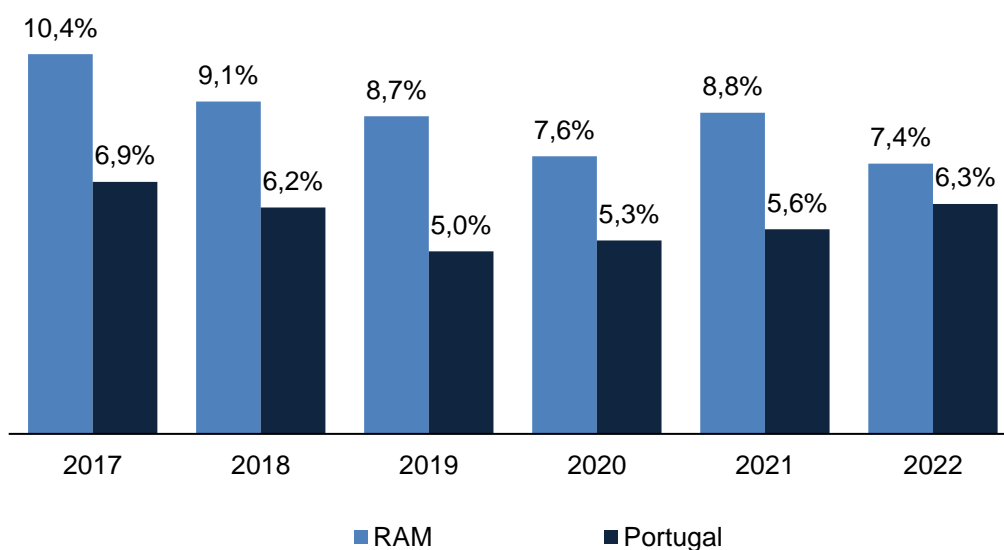
Em 2022, na RAM, a proporção da população com menos de 65 anos que vivia em agregados familiares com intensidade laboral per capita muito reduzida foi de 7,4%, traduzindo uma redução de 1,4 p.p. face ao ano precedente, posicionando-se também como o valor mais baixo da série disponível. A média nacional foi de 6,3% (+0,7 p.p. face a 2021).



Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

Intensidade laboral per capita muito reduzida, RAM e Portugal, 2017-2022



Por regiões, o valor mais baixo foi registado no Alentejo (4,1%) e os mais elevados na R.A. Açores (8,9%) e na A.M. de Lisboa (8,3%). Face a 2021, as maiores reduções na intensidade laboral per capita foram registadas no Algarve (-2,3 p.p.) e na RAM (-1,4 p.p.) e o maior aumento na A.M. de Lisboa (+2,9 p.p.).

6. Risco de pobreza ou exclusão social

Taxa de risco de pobreza ou exclusão social na RAM em 2023 reduziu-se para os 28,1%

A estratégia Europa 2030 define, entre outros objetivos, a redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social na União Europeia em, pelo menos, 15 milhões de pessoas até 2030, incluindo pelo menos 5 milhões de crianças.

A mesma estratégia define um novo indicador de monitorização da população em risco de pobreza ou exclusão social, que conjuga as condições de pobreza relativa, de privação material e social severa e de intensidade laboral per capita muito reduzida. Em conformidade com a convenção europeia, o indicador toma como referência o ano a que respeita a situação material e social severa, apesar do risco de pobreza relativa ser o elemento determinante na sua trajetória.

Em 2023, considerando os rendimentos de 2022, na Região, cerca de 71,2 mil pessoas encontravam-se em risco de pobreza ou exclusão social (pessoas em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida ou em situação de privação material e social severa). Este valor representa uma diminuição de 6,1% face ao observado em 2022.



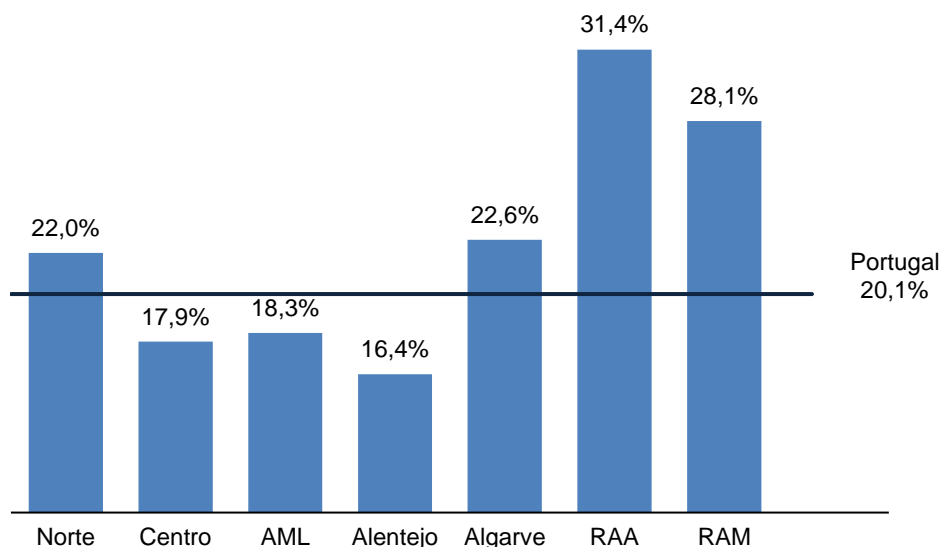
Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

Consequentemente, a taxa de risco de pobreza ou exclusão social na RAM foi de 28,1%, refletindo uma diminuição de 2,1 p.p. face a 2022, fixando-se no valor mais baixo desde que o ICOR tem representatividade regional. A Região Autónoma dos Açores registou o valor mais alto (31,4%), enquanto o Alentejo tinha a taxa mais baixa (16,4%). A média nacional manteve-se inalterada nos 20,1%.

Comparativamente a 2022, as maiores reduções deram-se no Algarve (-3,1 p.p.) e na RAM (-2,1 p.p) e os maiores aumentos na A.M. Lisboa (+3,8 p.p.) e na R.A. Açores (+1,1 p.p.).

Taxa de risco de pobreza ou exclusão social, Portugal e NUTS II, 2023



7. Indicadores de desigualdade

Indicadores de desigualdade com evolução discrepante

A análise da distribuição dos rendimentos desempenha um papel importante na análise da igualdade económica de uma região. O coeficiente de Gini e o rácio S80/S20 são dois indicadores-chave de desigualdade que permitem essa análise.

O coeficiente de Gini sintetiza num único valor a assimetria da distribuição de rendimentos, assumindo valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando a totalidade do rendimento está concentrada num único indivíduo). Quanto maior o seu valor, maior será o nível de desigualdade existente numa população. Uma das principais características deste indicador é ser sensível às assimetrias na parte central da distribuição, sendo por isso importante no estudo das alterações dos rendimentos relativos ocorridas em torno do rendimento médio.



Direção Regional de Estatística da Madeira

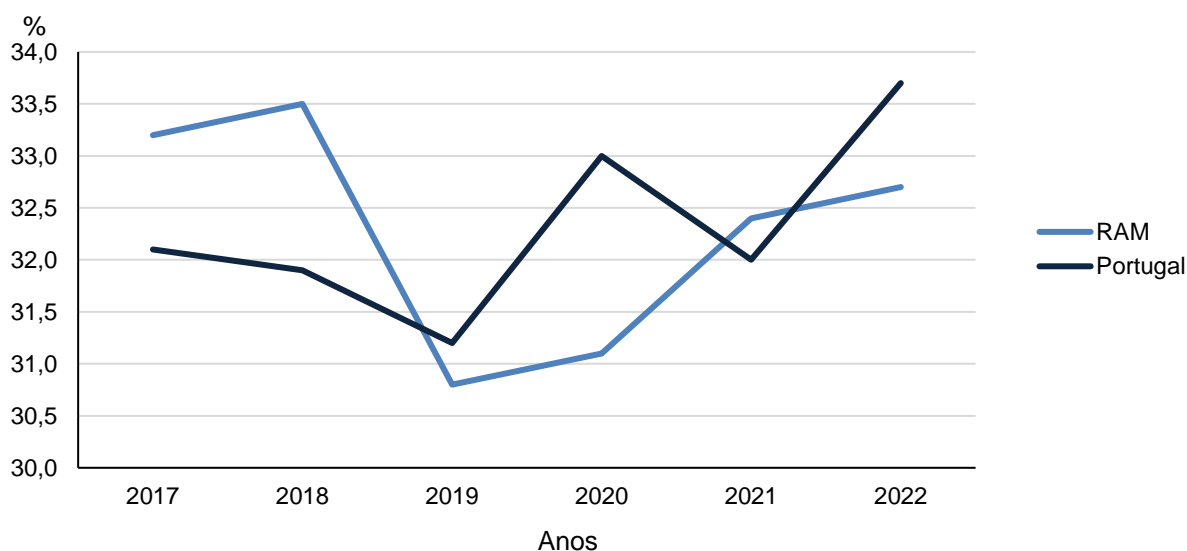
"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

Em 2022, o coeficiente de Gini assumiu na RAM o valor de 32,7%, aumentando ligeiramente face ao ano precedente (+0,3 p.p.). A nível nacional, o coeficiente do Gini registou um maior agravamento, passando de 32,0% em 2021 para 33,7% em 2022, voltando-se assim à situação observada em 2019 e 2020, na qual a RAM se encontrava abaixo do valor nacional, ou seja, com menor desigualdade de rendimentos.

A Região Autónoma dos Açores é a que registou a maior assimetria, atingindo 36,0%, enquanto o Alentejo registou a menor, com 30,0%, seguido pelo Norte com 32,5% (únicas regiões com coeficiente de Gini inferior ao da RAM).

Face a 2021, apenas o Alentejo (-0,8 p.p.) registou uma quebra neste indicador. Nas regiões onde este indicador cresceu, a RAM teve uma subida menos pronunciada (+0,3 p.p.) e a A.M. Lisboa, o aumento mais expressivo (+3,5 p.p.).

Coeficiente de Gini, RAM e Portugal, 2017-2022

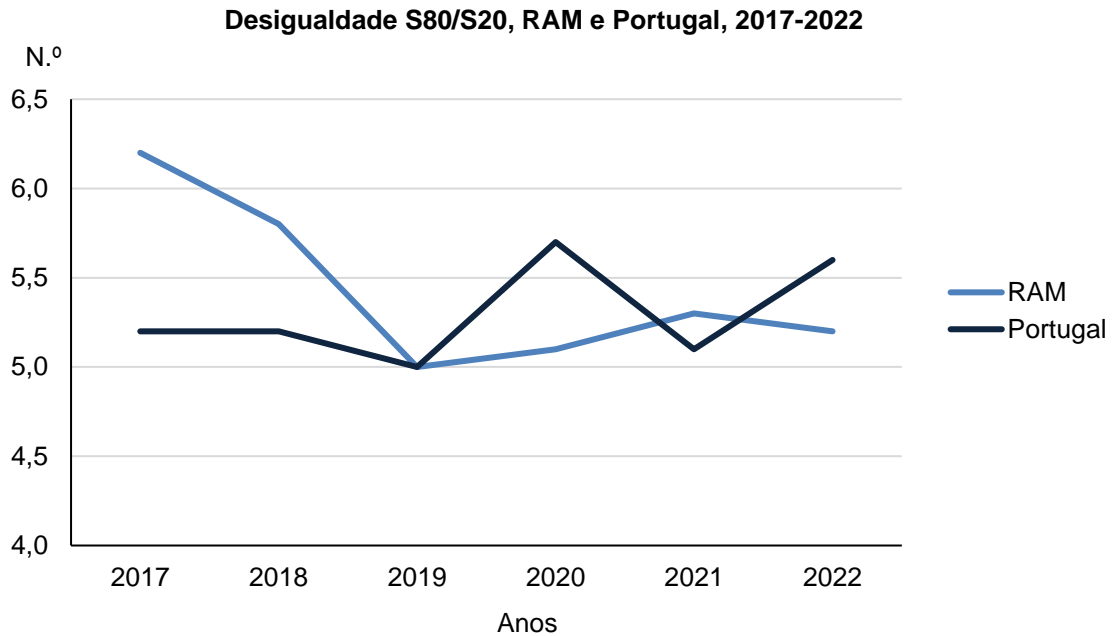


O rácio S80/S20 analisa a desigualdade na distribuição de rendimento de uma população observando-a através da sua partição em diferentes quintis de rendimento. Isto é, divide a população em cinco grupos iguais, 20% da população em cada grupo, comparando depois a soma do rendimento monetário líquido equivalente recebido pelos 20% da população com maiores recursos (mais ricos) com a soma do rendimento monetário líquido equivalente auferido pelos 20% da população com menores recursos (mais pobres), ou seja, permite a análise dos extremos da distribuição dos rendimentos. Quanto maior é este indicador, maior é a desigualdade na distribuição do rendimento entre a população

Em 2022, na RAM o rácio S80/S20 atingiu o valor de 5,2 (5,3 em 2021), o que significa que o rendimento dos 20% mais ricos é 5,2 vezes superior ao dos 20% mais pobres. A nível nacional, este rácio aumentou de 5,1 em 2021 para 5,6 em 2022.



Por regiões, o Alentejo apresenta o menor rácio (4,5) e a A.M. Lisboa, o maior (6,2). Depois do Alentejo, os valores mais baixos do rácio S/80/S20 são registados por três regiões ex-áqueo (Norte, Centro e RAM com 5,2). Face a 2021, apenas duas regiões melhoraram neste indicador, o Alentejo (-0,3) e a RAM (-0,1). O maior agravamento foi na região da A.M. Lisboa (+1,1).



NOTA TÉCNICA

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, até 2020 no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento nº 1177/2003), que estabelecia um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social. A partir de 2021, o inquérito é realizado de acordo com regulamentação comunitária específica e em conformidade com o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de outubro de 2019.

A comparabilidade dos dados entre Estados-Membros não se baseia na construção de um inquérito comum, mas sim na construção de um quadro de referência comum. Este quadro de referência define uma lista harmonizada de variáveis primárias e secundárias, linhas de orientação e procedimentos comuns, conceitos comuns e classificação comum.

As variáveis principais, recolhidas anualmente, referem-se ao agregado doméstico privado ou aos indivíduos e estão agrupados em domínios:

- Ao nível dos agregados, são cobertos quatro domínios: dados de base; habitação, privação material e rendimento;
- Ao nível dos indivíduos, as informações são agrupadas em cinco domínios: dados de base/demográficos; educação, saúde, trabalho e rendimento.

A realização do inquérito visa a obtenção de resultados para o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional, com desagregação ao nível NUTS II a partir de 2018. Para o rendimento, este período de referência corresponde ao ano anterior àquele em que são realizadas as entrevistas.

Em 2023, a informação foi recolhida através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou Computer Assisted Personal Interviewing em inglês) e de entrevistas telefónicas (CATI, o Computer Assisted Telephone Interviewing em inglês), entre abril e julho. Tal como no ano anterior, foram utilizados dados administrativos do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS – Modelo 3, Anexo A) relativos aos rendimentos do trabalho por conta de outrem, de modo a melhorar a consistência e a qualidade da informação antes da dedução de impostos e contribuições sociais, prevendo-se o alargamento da mesma fonte a outras componentes do rendimento em futuras edições desta operação estatística.

O questionário incorpora perguntas sobre o agregado familiar e também sobre as características pessoais de cada membro, em particular sobre os rendimentos de todos os membros com 16 ou mais anos. Em 2023, na RAM, o inquérito dirigiu-se a 2 993 unidades de alojamento, das quais 2 664 com resposta completa (taxa bruta de resposta de 89,0%).

Os agregados familiares são escolhidos por amostragem estratificada e bietápica a partir de uma base de amostragem de alojamentos familiares. A longitudinalidade da amostra, assim como a limitação da carga estatística sobre os respondentes é assegurada através do estabelecimento de um esquema de rotação anual de quatro subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano. Assim, cada agregado



Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

responde no máximo a quatro entrevistas, garantindo-se a sobreposição de $\frac{3}{4}$ dos respondentes relativamente ao ano anterior.

Até ao ano de 2012, a amostra foi selecionada exclusivamente a partir da Amostra-Mãe, tendo sido assegurada a transição gradual para a nova base de amostragem (constituída a partir do Ficheiro Nacional de Alojamentos – FNA) através das subamostras selecionadas entre 2013 e 2016. A partir de 2016, a amostra anual do ICOR, ou seja, todas as quatro subamostras que a compõem, são selecionadas a partir de uma base de amostragem extraída do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA).

A seleção da amostra seguiu um esquema de amostragem estratificado (estratificação por NUTS II) e multietápico, em que as unidades primárias, constituídas por células da grid INSPIRE de 1 km², foram selecionadas com probabilidade proporcional à dimensão do número de alojamentos de residência principal e as unidades secundárias (alojamentos) foram selecionadas sistematicamente dentro das unidades da 1ª etapa. São entrevistados todos os agregados e todos os indivíduos residentes nos alojamentos selecionados.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, ajustados de acordo com a distribuição destas unidades por região, dimensão familiar, idade e sexo. No cálculo dos ponderadores foi incorporado um fator de correção de não-respostas totais, assim como um processo de calibragem que teve por base os resultados dos Censos 2021 para as variáveis ao nível dos agregados familiares e as Estimativas da população residente em 31 dezembro de 2020 para as variáveis ao nível dos indivíduos. As variáveis auxiliares (margens) são o número de agregados por NUTS II e o número de agregados segundo a sua dimensão (1, 2, 3 e 4 ou mais indivíduos), e, ao nível dos indivíduos, as estimativas independentes da população por sexo e escalões etários quinquenais (exceto o primeiro e o último escalões que compreendem, respetivamente, todos os indivíduos com menos de 16 anos e os indivíduos com 75 ou mais anos de idade).

CONCEITOS

Agregado doméstico privado - Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior.

Alojamento familiar - Alojamento que, normalmente, se destina a alojar apenas uma família e não é totalmente utilizado para outros fins no momento de referência.

Coefficiente de Gini: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).



Escala de equivalência modificada da OCDE: esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

Intensidade laboral per capita muito reduzida (Europa 2030): consideram-se em intensidade laboral per capita muito reduzida todos os indivíduos com menos de 65 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que a população adulta dos 18 aos 64 anos referiu ter trabalhado, em média, menos de 20% do tempo de trabalho possível (excluem-se os estudantes dos 18 aos 24 anos; os reformados e/ou pensionistas de velhice ou invalidez; e as pessoas inativas com 60-64 anos e que vivem em agregados cuja principal fonte de rendimento são pensões).

Linha de pobreza: limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

População em risco de pobreza ou exclusão social (Europa 2030): indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida ou em situação de privação material e social severa.

Rácio S80/S20: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

Rendimento equivalente: resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de “adultos equivalentes”, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. Nota: “Adultos equivalentes” é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE.

Rendimento monetário líquido: rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social.

Taxa de privação material e social: proporção da população em que se verificam pelo menos cinco das seguintes treze dificuldades:

– Dificuldades recolhidas ao nível da família

- a) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo);
- b) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado;



- c) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal;
- d) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias;
- e) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida;
- f) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas;
- g) Sem possibilidade de substituição do mobiliário usado;

– Dificuldades recolhidas ao nível dos indivíduos com 16 ou mais anos

- h) Sem possibilidade de substituição de roupa usada por alguma roupa nova (excluindo a roupa em segunda mão);
- i) Sem possibilidade de ter dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um par de sapatos para todas as condições meteorológicas);
- j) Sem possibilidade para gastar semanalmente uma pequena quantia de dinheiro consigo próprio;
- k) Sem possibilidade de participação regular numa atividade de lazer;
- l) Sem possibilidade de encontro com amigos/familiares para uma bebida/refeição pelo menos uma vez por mês;
- m) Sem possibilidade para ter acesso à internet para uso pessoal em casa.

No caso dos itens de privação material e social, e dos indicadores globais de privação, a situação familiar é replicada para todos os seus membros, independentemente da idade. No caso dos itens de privação recolhidos ao nível individual, as crianças com menos de 16 anos são consideradas em privação se pelo menos metade dos indivíduos com 16 ou anos do agregado em que vivem referiram estar em privação.

Taxa de privação material e social severa: proporção da população em que se verificam pelo menos sete das nove dificuldades descritas em Taxa de privação material e social.

Taxa de risco de pobreza: proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

Transferências sociais (excluindo pensões): apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego e combate à exclusão social.

